



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 112/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos – REPUBLICANOS

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Verifica-se que a presente propositura tem por objetivo suplementar dotação orçamentária específica para ocorrer com o pagamento de contratos diversos – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, sendo eles: serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, locações na área de tecnologia da informação, segurança, e principalmente locação de software para gestão ambiental, o que resultará em mais economia e agilidade nos processos internos e de fiscalização da Secretaria.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 2º do projeto.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional suplementar, a presente proposta encontra-se em consonância com o artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, de acordo com os com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

Nivaldo dos Santos
Relator

